



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.898/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1171/2025

14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1171/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 2.832/2025 – SMS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS N° 0536038/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO 3961/2025 DATA / HORA 18/11/2025 14:57:40 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 17/11/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1171 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Desenvolvimento Social, a possibilidade de viabilizar a designação ou contratação de profissional de enfermagem para exercer a função de supervisão técnica no Centro Dia do Idoso Angelina Cavalheiro, localizado neste município.

JUSTIFICATIVA

O Centro Dia do Idoso Angelina Cavalheiro tem desempenhado papel fundamental no acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares fragilizados, oferecendo um espaço de convivência, cuidado e atenção integral durante o período diurno.

Contudo, é de extrema importância que a equipe multidisciplinar da unidade conte com um profissional de enfermagem em regime de supervisão técnica permanente, assegurando a qualidade do atendimento, a execução de procedimentos básicos de saúde, a observância dos protocolos clínicos, bem como a identificação precoce de situações de risco à saúde dos idosos.

A presença da supervisão de enfermagem contribuirá significativamente para:

- A promoção de cuidados individualizados e humanizados;
- A articulação com a rede de atenção básica e demais serviços de saúde do município;
- A capacitação e orientação da equipe de cuidadores e demais profissionais da unidade;
- A melhoria nos indicadores de saúde e bem-estar dos usuários.

Trata-se de medida preventiva, eficaz e que está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da integralidade do cuidado e da valorização da saúde pública.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e empenho do Poder Executivo Municipal para que esta indicação seja acolhida e devidamente implementada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08/09/2025
Despacho: *(Handwritten signature)*

EDILSON LEME MENDES
Presidente

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
01 OUT 2025
(Handwritten signature)

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

Vinicius Zago
Cajamar - São Paulo - 07750-000



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 2.832/2025 - SMS

Cajamar, 05 de novembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 1171 /2025 – 14º Sessão – Memorando 3.003/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, agradecemos pela gentileza em sugerir a implantação de novas práticas para a melhoria dos serviços prestados à população do nosso município.

Destacamos que a presença de um profissional de enfermagem no Centro Dia do Idoso Angelina Cavalheiro é de grande importância para garantir o cuidado integral aos idosos atendidos, além de contribuir significativamente no acompanhamento e na orientação dos cuidadores e demais profissionais da unidade, por este motivo a enfermeira RT da unidade ESF Carlos dos Santos comparece duas vezes na semana na unidade para prestar apoio e orientações aos profissionais e munícipes.

Contudo, informamos que o Centro Dia do Idoso Angelina Cavalheiro está sob a responsabilidade administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo assim, a demanda por profissionais deve ser direcionada à referida secretaria, a quem compete a gestão dos recursos humanos e técnicos da unidade.



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Colocamo-nos à disposição para colaborar, dentro de nossas competências, em eventuais ações integradas entre as Secretarias, visando sempre a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos idosos do município.



Gabrielle Godoy

Divisão de Complexidade UBS/ESF



Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MEMORANDO SMDS n.º 0536038/2025

Cajamar/SP, 13 de novembro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando nº. 3.402/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação nº. 1.171/2025 – 14ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, temos a informar, conforme relatado no Memorando nº. 2.832/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que atualmente possuímos parceria com a referida Secretaria, a qual disponibiliza a enfermeira RT da unidade ESF Carlos dos Santos duas vezes por semana para prestar apoio e orientações aos profissionais e munícipes usuários do Centro Dia do Idoso – CDI.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho, Secretário**, em 13/11/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536038** e o código CRC **7A82F3E3**.